

**REGULAMENTO DOS DEBATES DE CONSULTA INFORMAL PARA ESCOLHA DE
DIRETOR E VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLÓGICA CETEC/UFRB
2016 – 2020**

A Comissão Especial responsável pela CONSULTA INFORMAL PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DO CETEC/UFRB no uso de suas atribuições, torna público o regulamento geral dos debates para CONSULTA INFORMAL PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLÓGICA CETEC/UFRB 2016 – 2020.

ABERTURA: O mediador explicará o regulamento do debate e fará a apresentação das chapas e seus respectivos candidatos.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Comporão a mesa os candidatos a direção e vice-direção e ainda três membros da Comissão, composta por um representante de cada classe, sendo um destes o mediador do debate.

Primeiro Bloco: Cada chapa terá 8min para se apresentar e fazer suas considerações iniciais. (24min)

Segundo Bloco: Neste bloco será sorteada uma pergunta de cada categoria, enviada previamente, a qual será respondida por todas as chapas. A ordem de resposta será definida via sorteio.

Tempo para pergunta: até 1min

Tempo para resposta: até 3min

Terceiro Bloco: Perguntas entre as chapas. Tema livre. Cada chapa deverá fazer uma pergunta para cada chapa concorrente em duas rodadas. Cada chapa deverá responder uma pergunta por rodada. A ordem das perguntas será definida por sorteio por rodada.

Tempo para pergunta: até 1min

Tempo para resposta: até 3min

Tempo para réplica: até 1min

Quarto Bloco: Pergunta da plateia. Perguntas elaboradas oralmente pela comunidade acadêmica. A comunidade fará perguntas orais (através do microfone), com tempo máximo de 1 (um) minuto para a pergunta e 3 (três) minutos para a resposta, não sendo permitida mais de uma pergunta seguida para a mesma chapa. Cada chapa deverá responder 3 (três) perguntas.

As perguntas orais serão feitas por ordem de inscrição junto à Comissão Especial, que estará apoiando a mesa. Não será permitido mais de uma inscrição por pessoa. Salienta-se que a pergunta elaborada deve ser compatível para pronunciamento em 1 (um) minuto sem prejuízo da clareza e da coerência. Portanto, a Comissão Especial desencoraja as intervenções longas sob prejuízo de suspensão da fala.

Quinto Bloco: Considerações Finais. Cada chapa terá 5 (cinco) minutos para as considerações finais.

ENCERRAMENTO DO DEBATE: feito pelo mediador.

Jose Roberto Ferreira Filho
Carvalho Araujo Souza
André Luiz França Paes de Sá
Alfonso de M. Daga.